APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 03 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:56 hs. Em: 14 / 03 / 2019
Brenda Magnus de L. P. Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 025 /2019

(VALDI TARTARUGA)

EXPEDIDO
Ofício nº 088 / 2019
Em: 15 / 03 / 2019
ADOLPHO M. SANTOS
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 089 / 2019
Em: 15 / 03 / 2019
ADOLPHO M. SANTOS
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, bem como à Secretaria de Saúde, para que passe a expedir os cartões do SUS no padrão nacional em mídia de plástico de PVC, com a bandeira do Brasil estilizada, de cor verde, no verso do qual deverá constar o nome do usuário e o seu número de cadastro no sistema Cartão Nacional de Saúde, com o respectivo código de barras, conforme Portaria N.º 940 de 28 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão).

JUSTIFICATIVA

O modelo do Cartão do SUS oferecido atualmente pelo município de Cabedelo/PB vai de encontro com O Pacto pela Saúde 2006, desrespeitando as diretrizes de melhoria e modernização da gestão e o sistema de gerenciamento de informações cadastrais dos usuários.

Tendo em vista a importância dos dados para os sistemas de referência, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde e de organizar o sistema de referência e contra referência das ações e dos serviços de saúde.

Assim é de fundamental importância que seja implantado o Sistema de Registro Eletrônico, com cartões duráveis nas mãos dos cidadãos para que possamos zelar no acompanhamento da saúde do nosso povo.

Confiante na aprovação do plenário.

Plenário "Luiz de Góes", 12 de março de 2019.

Valdi Silva Moreira

Valdi Silva Moreira
(Valdi Tartaruga)
2º Secretário da Mesa Diretora